



LEI Nº 4.014, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

**DENOMINA SILVIA REGINA DE
MESQUITA, A UNIDADE DE SAÚDE
DA FAMÍLIA, BAIRRO CENTRO NO
MUNICÍPIO DE CASTELO/ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO,** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º **SILVIA REGINA DE MESQUITA**, é a denominação dada a Unidade de Saúde da Família, situada na Av. Nossa Senhora da Penha, s/nº, Bairro Centro, com sede no Município de Castelo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ES, 28 de Outubro 2020.



DOMINGOS FRACAROLI
Prefeito